

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

**Aprova o regime jurídico de complemento de alojamento, alargando-o a estudantes deslocados não-bolseiros provenientes de agregados familiares de rendimento anual inferior aos constantes do limite do 6º escalão de IRS**

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

A iniciativa visa aprovar o regime jurídico do complemento de alojamento dos estudantes de ensino superior deslocados, procedendo ao seu alargamento a estudantes deslocados não-bolseiros, provenientes de agregados familiares de rendimento anual inferior aos constantes do limite do 6.º escalão de IRS.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
<b>2 Acesso:</b>						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
<b>3 Recursos:</b>						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
<b>4 Normas e Valores:</b>						
4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>
4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	X	<input type="radio"/>

### 5- Conclusão

A iniciativa legislativa em presença tem um impacto de género neutro, estando sempre dependente do universo total de estudantes que ingressam no ensino superior e, em particular, dos que pertencem a agregados familiares de rendimento anual inferior aos constantes do limite do 6º escalão de IRS.

Segundo os últimos dados disponíveis, relativos ao ano letivo 2022/2023, dos 446 028 alunos inscritos pela primeira vez no ensino superior, 54% são do sexo feminino. Dos 63 642 estudantes bolseiros, 63% são do sexo feminino.